



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.745/2017** de 20 de fevereiro de 2017.

Prorroga a pedido Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Helena Torres Quintania**, inscrita no CPF nº. 810.368.841-04, no cargo Efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **02 (dois) anos**, iniciando em **04/02/2017 a 04/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.